PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011
QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2016 ANO: VII Nº 1151 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 564/2016, de 23 de agosto de 2016.

Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Medianeira para a Legislatura 2017 – 2020 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Prefeita em Exercício, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Medianeira, para a Legislatura de 2017 a 2020, fica fixado em parcela única de R$ 6.579,09 (seis mil quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos).
Art. 2º O subsídio do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, para a Legislatura de 2017 a 2020, fica fixado em parcela única de R$ 9.924,39 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).
Art. 3º Os subsídios dos Vereadores serão atualizados por Lei com base no disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal.
Art. 4º É vedado à Câmara Municipal pagar parcela indenizatória aos Vereadores pelo comparecimento a sessões legislativas extraordinárias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 23 de agosto de 2016.

Delcir Berta Aléssio
Prefeita em Exercício

PORTARIA Nº 580/2016, de 24 de agosto de 2016.

Concede Diárias

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 021/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009, PUBLICADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O CUSTEIO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS COM POUSADA E ALIMENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS, QUANDO A SERVIÇO FORA DA SEDE,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias com pernoite, para os dias 25, 26 e 27 agosto de 2016, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, para o servidor **Cleiton Braun** (Motorista – CPF nº 041.414.499-62) que fará o transporte de pacientes para consultas e exames na cidade de Curitiba/PR.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 24 de agosto de 2016.

Delcir Berta Aléssio
Prefeita em Exercício
Registrado e publicado na Secretaria de Administração
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013
Dayse Ana Alberton Cavalleri
Secretária de Saúde